



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 275/2023

Altera a Lei nº 10.724, de 8 de março de 2023, para modificar a data da realização da campanha “Natal Sem Fome”.

§TEXTOS

§JUSTIFICATIVA§

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de agosto de 2023.

MARCHESE DA RÁDIO

PROTÓCOLO 8838/2023 - 29/08/2023 15:12 - PROCESSO 334/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Altera a Lei nº 10.724, de 8 de março de 2023, para modificar a data da realização da campanha “Natal Sem Fome”.

alteração: Art. 1º A Lei nº 10.724, de 8 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Natal Sem Fome”, a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro.” (NR)

redação: Art. 2º A ementa da Lei nº 10.724, de 2023, passa a vigorar com a seguinte

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Natal Sem Fome”, a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro, e dá outras providências.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, \$DATAATUALEXTENSO\$.

\$AUTORIA\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, aproximadamente 2 bilhões de pessoas no mundo não consomem quantidade suficiente de nutrientes e minerais. Desse universo, cerca de 842 milhões de pessoas sofrem pela escassez de alimentos.

O desperdício da produção agrícola de alimentos no Brasil é da ordem de 64%. O país vive um paradoxo: ao mesmo tempo em que cerca de milhões de seus habitantes encontram-se em situação de insegurança alimentar em graus moderado e severo, gigantesco volume de alimentos é desperdiçado diariamente, aumentando o número de brasileiros em uma situação onde não há acesso pleno e permanente à comida.

Em meio à pandemia da covid-19, o Brasil se viu frente a uma epidemia. Nos últimos dois anos, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave saltou de 10,3 milhões para 19,1 milhões. Nesse período, quase 9 milhões de brasileiros e brasileiras passaram a ter a experiência da fome em seu dia a dia.

Hoje, mais da metade da população brasileira está nessa situação, nos mais variados níveis: leve, moderado ou grave. Os dados são do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN).

A fome no Brasil é um problema histórico, mas houve um momento em que o país chegou a efetivamente combatê-la. Entre 2004 e 2013, os resultados da estratégia Fome Zero aliados a políticas públicas de combate à pobreza e à miséria se tornaram visíveis. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada em 2004, 2009 e 2013, revelou uma significativa redução da insegurança alimentar na população brasileira. Em 2013, a parcela da população em situação de fome havia caído para 4,2% — o nível mais baixo até então.

Isso fez com que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura finalmente excluísse o Brasil do Mapa da Fome que divulgava periodicamente. Agora, esse sucesso brasileiro na garantia do direito humano à alimentação sumiu. Os números atuais são mais do que o dobro dos observados em 2009. O país voltou ao Mapa da Fome.

As políticas públicas falhas e a recessão econômica do país geram um deslanço da desigualdade social e, conseqüentemente, o aumento da pobreza. A tendência é de que, em um país com um nível concentração de renda e distorções do padrão de renda, essas diferenças se acentuem. Ou seja, os ricos ficam cada vez mais ricos e os pobres ficam cada vez mais pobres.

A insegurança alimentar cresceu em todo país, mas as desigualdades regionais, raciais, sociais e de gênero seguem acentuadas.

Condições sociais e individuais podem afetar negativamente a situação de segurança alimentar no país:

Norte: 18,1% das famílias vivem em situação de fome



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Nordeste: 13,8% das famílias vivem em situação de fome

Centro-Oeste: 6,9% das famílias vivem em situação de fome

Sudeste: 6,0% das famílias vivem em situação de fome

Sul: 6,0% das famílias vivem em situação de fome

11,1% dos domicílios chefiados por mulheres os habitantes passam fome, contra 7,7% quando a pessoa de referência é homem.

Nas residências habitadas por pessoas pretas e pardas, a fome esteve em 10,7%, contra um percentual de 7,5% nas famílias brancas.

14,7% dos lares em que a pessoa de referência tem baixa ou nenhuma escolaridade vivem em situação de fome. Com Ensino Fundamental completo ou Ensino Médio incompleto, a porcentagem cai para 10,7% e em lares chefiados por pessoas com Ensino Médio completo em diante, despenca para 4,7%.

Os dados são da Rede PENSSAN/ Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.

Soma-se ainda a esses acontecimentos a mobilização de um conjunto expressivo de entidades representativas da Sociedade Civil que se dedicam e militam pela causa e que articularam junto a este Gabinete a elaboração do presente Projeto de Lei. Por tudo isso, julgo este momento oportuno para a apresentação do presente Projeto de Lei, que estabelece a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "NATAL SEM FOME", dedicada ao combate à fome de famílias carentes do município de Araraquara, a ser realizada anualmente todo segundo sábado do mês de dezembro, conscientizando a população araraquarense sobre a importância do combate à fome de famílias carentes.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", \$DATAATUALEXTENSO\$.

\$AUTORIA\$